

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

**Concede ao Senhor Doutor José Olavo
Neves Osterno a Comenda “MANUEL
JAIME NEVES OSTERNO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

DECRETA:

Art. 1º. É concedido ao Senhor Doutor José Olavo Neves Osterno a Comenda “Manuel Jaime Neves Osterno”, honraria com que a Câmara Municipal de Marco homenageia anualmente, de uma a duas pessoas e/ou entidades que tenham se destacado, em qualquer setor de atividade, na prestação de relevantes serviços à comunidade de Marco.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 15 de outubro de 2021.

**Iná Maria Macêdo Osterno
Presidente**

**Edmilson Leocádio Sampaio
Vice-Presidente**

**João Batista Viana
1º Secretário**

**Antônio Gildázio Sampaio Menezes
2º Secretário**

JUSTIFICATIVA

A Comenda Manuel Jaime Neves Osterno, instituída por meio do Decreto nº 003/2002, de 11 de novembro de 2002, tem como finalidade homenagear, anualmente, de uma a duas pessoas e/ou entidades que tenham se destacado, em qualquer setor de atividade, na prestação de relevantes serviços à comunidade de Marco.

Nesta perspectiva, vemos na indicação do nome do Doutor José Olavo Neves Osterno uma justa homenagem da Câmara Municipal de Marco, como reconhecimento à sua trajetória política no Município e atuação como profissional da área de Odontologia em Marco, para efeito de registro definitivo nos anais da história desta Casa de Leis.

Dessa forma, pugnamos pela aprovação unânime deste Projeto de Decreto Legislativo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 15 de outubro de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno
Presidente

Edmilson Leocádio Sampaio
Vice-Presidente

João Batista Viana
1º Secretário

Antônio Gildázio Sampaio Menezes
2º Secretário